





**CTEEP**  
**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
 COMPANHIA ABERTA - CNPJ nº 02.998.611/0001-04



**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.390	1.257	4.696	4.270
Aplicações financeiras	6	398.623	578.547	479.601	595.756
Contas a receber (ativo de concessão)	7	647.263	677.053	729.946	749.388
Estoques		43.426	50.789	45.696	61.767
Tributos e contribuições a compensar	9	32.146	70.507	34.485	72.765
Créditos com controladas		37.645	196	37.429	61
Despesas pagas antecipadamente		819	531	948	544
Outros		62.911	92.392	101.571	105.626
		<b>1.244.223</b>	<b>1.471.273</b>	<b>1.434.367</b>	<b>1.590.167</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber (ativo de concessão)	7	2.324.696	2.387.060	3.156.656	3.218.964
Valores a receber - Secretária da Fazenda	8	802.102	643.027	802.102	643.027
Benefício fiscal - Agio incorporado	10	30.473	60.359	30.473	60.359
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	188.556	219.268	188.556	219.268
Cauções e depósitos vinculados	11	62.353	76.282	62.353	76.282
Estoque		37.993	47.748	37.993	47.748
Outros		12.206	11.252	24.295	22.452
		<b>3.458.879</b>	<b>3.445.496</b>	<b>4.311.528</b>	<b>4.289.091</b>
Investimentos	12	1.967.284	1.659.227	1.315.669	1.075.000
Imobilizado	13	24.538	10.370	24.533	10.370
Intangível	14	25.146	14.256	56.022	45.993
		<b>2.017.970</b>	<b>1.683.792</b>	<b>1.396.244</b>	<b>1.131.448</b>
		<b>5.476.849</b>	<b>5.129.288</b>	<b>5.707.727</b>	<b>5.420.539</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>6.721.072</b>	<b>6.600.561</b>	<b>7.142.139</b>	<b>7.010.706</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Receita operacional líquida	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	25.1	972.695	822.235	1.102.788	981.168
Lucro líquido	26	(468.779)	(497.685)	(641.618)	(663.934)
		<b>484.966</b>	<b>324.550</b>	<b>561.170</b>	<b>417.234</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	26	(155.529)	(149.759)	(159.562)	(153.543)
Honorários de administração	26 e 30	(41.107)	(42.777)	(4.941)	(6.355)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(39.962)	(531.926)	(39.356)	(531.679)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(63.256)	(21.634)	(90.305)	(63.857)
		<b>(299.854)</b>	<b>(625.696)</b>	<b>(394.224)</b>	<b>(495.335)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>428.324</b>	<b>(240.108)</b>	<b>448.316</b>	<b>(209.488)</b>
Receitas financeiras	27	149.970	302.321	154.225	304.279
Despesas financeiras	27	(172.950)	(712.243)	(142.334)	(232.061)
		<b>27.020</b>	<b>(409.922)</b>	<b>11.891</b>	<b>(72.782)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>465.334</b>	<b>(150.030)</b>	<b>460.207</b>	<b>(137.268)</b>
Imposto de renda e contribuição social	29	(46.405)	(52.390)	(50.354)	(55.556)
Diferido	29	(90.714)	(234.341)	(30.121)	(224.745)
		<b>(137.119)</b>	<b>(286.721)</b>	<b>(80.475)</b>	<b>(180.301)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>378.215</b>	<b>31.921</b>	<b>378.215</b>	<b>31.921</b>
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				378.215	31.921
Acionistas não controladores				1.517	-
	24 (e)	<b>2.441,31</b>	<b>0,209,10</b>		
	24 (e)	<b>2.337,14</b>	<b>0,199,25</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Lucro líquido do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Outros resultados abrangentes		378.215	31.921	378.215	31.921
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>378.215</b>	<b>31.921</b>	<b>378.215</b>	<b>31.921</b>
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				378.215	31.921
Acionistas não controladores				1.517	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Recargas	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Operacionais		1.096.520	945.008	1.234.340	1.118.345
Outras operacionais		24.117	18.431	25.616	18.431
		<b>1.120.637</b>	<b>963.439</b>	<b>1.259.956</b>	<b>1.136.776</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>					
Custos dos serviços prestados		(23.311)	(27.679)	(30.679)	(38.948)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(273.311)	(877.524)	(412.176)	(927.369)
Outros		(206.823)	(206.205)	(442.955)	(398.215)
		<b>(477.445)</b>	<b>(1.111.408)</b>	<b>(483.711)</b>	<b>(1.374.832)</b>
<b>Lucro adicionado bruto</b>		<b>643.192</b>	<b>(157.979)</b>	<b>776.245</b>	<b>(738.056)</b>
<b>Retenções</b>					
Depreciação e amortização		(8.860)	(7.339)	(8.860)	(7.339)
<b>Lucro adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<b>714.955</b>	<b>50.897</b>	<b>806.241</b>	<b>163.122</b>
<b>Recibido em transferência</b>					
Resultado de equivalência patrimonial		(43.256)	121.834	90.905	63.857
Receitas financeiras		(149.970)	302.321	154.225	304.279
<b>Lucro adicionado total a distribuir</b>		<b>1.008.181</b>	<b>475.052</b>	<b>1.053.371</b>	<b>531.258</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Remuneração direta		(174.700)	(164.739)	(184.041)	(172.234)
Benefícios		(42.090)	(43.953)	(43.264)	(44.229)
F.G.T.S.		(15.079)	(14.793)	(15.367)	(14.833)
		<b>(231.869)</b>	<b>(223.485)</b>	<b>(242.672)</b>	<b>(231.300)</b>
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		(241.063)	25.138	(254.152)	(2.933)
Estaduais		(253)	(327)	(178)	(523)
Municipais		(20.588)	(19.167)	(20.588)	(19.168)
		<b>(261.896)</b>	<b>5.644</b>	<b>(274.918)</b>	<b>(22.624)</b>
Remuneração de capitais de terceiros					
Aluguéis		(13.574)	(13.978)	(14.154)	(14.364)
Juros e variações monetárias e cambiais		(122.627)	(211.312)	(141.899)	(231.059)
		<b>(136.201)</b>	<b>(225.290)</b>	<b>(156.049)</b>	<b>(245.423)</b>
Remuneração de capitais próprios					
Juros sobre capital próprio e dividendos		(226.029)	(31.921)	(226.029)	(31.921)
<b>Lucros retidos</b>		<b>643.192</b>	<b>(157.979)</b>	<b>776.245</b>	<b>(738.056)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Lucro líquido do exercício		378.215	31.921	378.215	31.921
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
PIS e COFINS diferidos (nota 20)		24.899	27.053	112	31.155
Depreciação e amortização (notas 13, 14 e 26)		8.860	7.339	8.860	7.339
Imposto de renda e contribuição social diferidos		30.714	(234.341)	30.121	(224.745)
Provisão para contingências (nota 21 (a))		3.938	6.947	3.938	6.947
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 13)		423	15	423	15
Benefício fiscal - Agio incorporado (nota 10)		29.886	29.886	29.886	29.886
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 12)		2.490	2.491	2.490	2.491
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 12)		(2.386)	(2.418)	(2.386)	(2.418)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 12)		(143.256)	(121.834)	(90.905)	(63.857)
Provisão SFRAZ		-	516.295	-	516.295
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos		125.716	140.669	140.669	189.012
		<b>459.108</b>	<b>636.114</b>	<b>509.710</b>	<b>636.005</b>
(Aumento) diminuição de ativos					
Contas a receber		92.154	1.939.208	75.126	1.847.966
Estoques		17.116	19.544	25.669	(18.804)
Valores a receber - Secretária da Fazenda		(159.075)	(172.796)	(159.075)	(172.796)
Tributos e contribuições a compensar		38.472	(58.551)	38.396	(58.559)
Cauções e depósitos vinculados		13.929	(1.692)	13.929	(1.692)
Outros		(13.263)	(3.410)	(18.724)	(18.724)
		<b>(100,691)</b>	<b>(1.693,316)</b>	<b>(24,522)</b>	<b>(1,541)</b>
Aumento (diminuição) de passivos					
Fornecedores		23.850	(30.742)	25.114	(12.912)
Tributos e encargos sociais a recolher		6.722	(118.524)	6.300	(118.811)
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		(14.463)	(13.531)	(14.463)	(13.531)
Encargos regulatórios a recolher		5.508	(7.899)	5.508	(7.168)
Provisões		7	57	628	628
Valores a pagar Fundação CESP		(716)	(135)	(716)	(135)
Outros		(3.559)	(4.618)	(4.148)	(4.148)
		<b>(17,367)</b>	<b>(171,279)</b>	<b>(17,710)</b>	<b>(153,505)</b>
<b>Fluxo líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>465.899</b>	<b>1.957.150</b>	<b>495.898</b>	<b>1.949.839</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aplicações financeiras		179.924	(5.787.547)	179.722	(5.957.756)
Imobilizado (nota 13)		(17.330)	(4.415)	(17.349)	(14.415)
Intangível (nota 14)		(18.074)	(8.155)	(18.564)	(11.204)
Investimentos (nota 12)		(180.850)	(279.286)	(166.700)	(243.659)
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>		<b>(36,330)</b>	<b>(679,983)</b>	<b>(21,987)</b>	<b>(665,641)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Ações de empréstimos (nota 15 e 16)		251.236	700.000	251.236	723.488
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 15 e 16)		(1.927.107)	(599.878)	(2.026.985)	(1.892.589)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 15 e 16)		(51.091)	(210.607)	(69.125)	(226.859)
Pagamento/Recebimento de instrumentos financeiros derivativos		55.752	-	55.752	55.752
Integralização de capital		127.740	-	127.740	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 25 (b))		(423.858)	(34)	(423.858)	(34)
<b>Caixa utilizado nas atividades de financiamento</b>		<b>(1.288,466)</b>	<b>(1,381,998)</b>	<b>(1,473,566)</b>	<b>(1,400,231)</b>
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>133</b>	<b>(295,229)</b>	<b>426</b>	<b>(306,333)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		1.390	4.696	4.696	4.270
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		39.482	296.485	75	399.035
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>		<b>40.872</b>	<b>4.696</b>	<b>5.171</b>	<b>4.270</b>

O total de imposto de renda e contribuição apurados pela Companhia no ano de 2014 foi de R\$46.405 que foram compensados com o crédito de saldo negativo de 2013. O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Companhia em 2013 foi de R\$163.360. O total de imposto de renda e contribuição pagos consolidados no exercício foi de R\$2.731 (R\$165.981 em 2013).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Capital social	Reservas sociais	Reservas de lucros					Participação de não controladores	Total
		Adiantamento para aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicionais		
<b>Em 31 de</b>								



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A Depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo de vida útil-econômico estimado dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado após despesa quando incorrido.

**3.12 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. (i) Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes de base de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos imediatamente no resultado no momento da baixa do ativo.

**3.13 Arrendamentos**

**(a) Companhia como arrendatária**

Arrendamentos operacionais Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Arrendamentos financeiros No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A base de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, e não é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer outros direitos mínimos do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

**3.14 Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização após o balanço em suas datas dos balanços patrimoniais.

São demonstrados pelos valores corretos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

**3.15 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja provável saída de recursos exceda o valor presente líquido líquido de caixa. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao fluxo líquido de caixa. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um valor é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para atender a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas às atas das balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de seus contadores.

As provisões para ações e obrigações de longo prazo são reconhecidas quando uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Os fundamentos e a natureza e o provável risco para riscos tributários, civis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

**3.16 Benefícios a empregados**

A Companhia patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP para a Previdência Social sob o regime do Plano de Aposentadoria de Beneficiários. Os pagamentos a longo de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a essas pagamentos são prestados.

No avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, que inclui o CPC nº 33 (R1). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remuneração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no teto do ativo atuarial e efeitos de alterações de juros, são reconhecidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia não possuiu ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

**3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio** O direito de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICP 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do capital social integralizado, condicionado à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 24 (a).

A Companhia distribui lucros sobre o capital próprio, em parte, para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

**3.19 Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considere-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

**3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme informação obrigatória, em suas demonstrações financeiras, em conjunto com o balanço patrimonial, e pode ser utilizada para complementar as demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições do CPC 19 (IFRIC 12) - Demonstração do Valor Adicionado. O conteúdo desta demonstração financeira é registrado na rubrica "Demonstração das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS."

(i) Composição das aplicações financeiras:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
CDR	92,0% a 100,0%	774	711	1.333	2.645
Comprimissada (*)	93,0% a 97,0%	774	711	1.821	3.076
		<b>774</b>	<b>711</b>	<b>3.154</b>	<b>5.721</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desfeitos ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

**6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Fundos de investimentos (\*) 102,5% a 103,5%

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Fundos de investimentos (*)	102,5% a 103,5%	388.823	378.547	479.501	509.756
		<b>388.823</b>	<b>378.547</b>	<b>479.501</b>	<b>509.756</b>

(\*) Os fundos de investimentos são constituídos conforme descrito na nota 2.4. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto concordam em suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente convertíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira diversificada de títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldos em 31 de dezembro de 2014: R\$2.378,37 e R\$258,00, controladora e consolidado, respectivamente.

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI Fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corredor, o qual, por sua vez, possui carteira diversificada de títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corredor, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldos em 31 de dezembro de 2014: R\$1.700,244 e R\$211.600, controladora e consolidado, respectivamente.

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI Fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corredor, o qual, por sua vez, possui carteira diversificada de títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corredor, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldos em 31 de dezembro de 2014: R\$1.700,244 e R\$211.600, controladora e consolidado, respectivamente.

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI Fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corredor, o qual, por sua vez, possui carteira diversificada de títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corredor, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldos em 31 de dezembro de 2014: R\$1.700,244 e R\$211.600, controladora e consolidado, respectivamente.

**7. CONTAS A RECEBER (ATIVO DE CONCESSÃO)**

	2014		2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>O&amp;M</b>				
Contas a receber de serviços de O&M (a)	129.390	75.945	142.945	86.541
<b>Ativo financeiro</b>				
Contas a receber - serviços de construção (b)	860.990	593.859	1.697.446	1.415.379
Contas a receber - juros sobre crédito (c)	2.745	1.559	29.328	28.898
<b>Ativo reversível - Lei nº 12.783</b>	<b>864.735</b>	<b>595.444</b>	<b>1.776.714</b>	<b>1.489.077</b>

Ativo financeiro Contas a receber - Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.728 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (e) 1.486.850 901.728 486.850 901.728

Ativo reversível - Lei nº 12.783 Contas a receber Lei nº 12.783 (II) (d) 1.486.850 901.728 486.850 901.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

12. INVESTIMENTOS

(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

Data base contábil	Participação no capital integralizado	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro (prejuízo) líquido	
12/31/2012	100,0	83.055	168.143	59.825	108.318	10.559	2.457	
12/31/2013	100,0	81.855	170.516	63.645	106.871	17.212	3.482	
12/31/2014	100,0	293.310	529.188	139.532	383.656	66.098	13.069	
Pinheiros	2013	269.960.000	100,0	269.960	543.039	231.432	311.607	89.645
Serra do Japuí	2013	86.748.000	100,0	86.748	285.145	96.206	168.639	43.513
Evercy	2013	86.748.000	100,0	86.748	245.982	105.822	140.160	48.402
ENNE	2013	21.512.367	100,0	21.512	46.251	9.386	39.915	19.269
ENNE	2014	81.821.000	25,0	327.284	679.073	319.638	359.435	63.558
ESUL	2013	51.821.000	25,0	327.284	655.037	311.264	343.773	4.739
ESUL	2014	100.328.499	50,0	201.857	597.642	82.370	215.772	2.416
EMadeira	2013	88.228.499	50,0	176.457	286.457	79.001	187.456	59.904
EMadeira	2014	717.980.700	51,0	1.408.000	5.004.598	2.188.545	1.818.153	619.013
IEGaranhuns	2013	632.910.000	51,0	1.241.000	4.635.805	3.083.053	1.552.372	1.118.931
IEGaranhuns	2014	168.300.000	51,0	330.000	890.957	516.625	374.352	351.685
	2013	39.450.000	51,0	195.000	502.156	299.343	292.813	432.407

(b) Controladas  
**Integração Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)**  
 A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 KV Oper - Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 - nota 12).  
 Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.  
 Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymil, passando a controlar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11, nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$36.206, referenciado-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG na data da aquisição.

	RS mil
Patrimônio líquido da IEMG	108.318
Participação da CTEEP	(100,0)
Valor contábil do investimento	8.367
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquido) - Valor justo	(37.788)
<b>Total do investimento</b>	<b>70.527</b>

**Integração Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)**  
 A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Lote nº 004/2008 e Lote K do Lote nº 004/2011 da ANEL.  
 As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de maio de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Pinheiros II (Lote E) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Alcaça II (Lote K do Lote 004/2008) entrou em operação em 09 de janeiro de 2013.  
 A subestação Itapetí Lote K do Lote 004/2011 entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

**Integração Elétrica Serra do Japuí S.A. (Serra do Japuí)**  
 A Serra do Japuí foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Santa Arrematadas no Lote I do Lote nº 001/2009 da ANEL. Contrato de concessão nº 026/2009 - nota 12).  
 Em 2013, a Serra do Japuí iniciou a operação comercial (Subestação Jandira em janeiro de 2013, e subestação Jandira em março de 2013).  
**Evercy Participações Ltda. ("Evercy")**  
 Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evercy Participações Ltda. ("Evercy"), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP"), pelo valor de R\$63,3 milhões.  
 A Evercy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Central Elétrica - Escotele em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais, com capacidade de R\$28,9 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025. O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos e a apuração do resultado financeiro, sendo que para o valor justo foi considerado o valor financeiro que não estava adequadamente reconhecido nos livros da apuração.  
 O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e a apuração do resultado financeiro definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente durante o terceiro trimestre de 2013. O ativo de concessão adquirido, no montante de R\$23,3 milhões, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados pela Evercy e está amortizado no prazo de concessão de Evercy.  
 Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis, de acordo com laudo, adquiridos da Evercy são os seguintes:

	21/12/2012	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	28.262	2.941	25.321
Contas a receber (valor de concessão)	2.205	-	2.205
Dívidas ativas	(31.388)	2.941	(33.329)
<b>Ativo</b>	<b>28.262</b>	<b>2.941</b>	<b>33.329</b>
Fornecedores	(283)	-	(283)
Tributos e encargos sociais a recolher	(176)	1.000	(176)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(176)	1.000	(176)
Dívidas passivas	(176)	1.000	(176)
<b>Passivo</b>	<b>(459)</b>	<b>1.000</b>	<b>541</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>29.952</b>	<b>1.941</b>	<b>31.893</b>
<b>Valor total pago</b>	<b>500</b>		<b>31.337</b>
<b>Amortização do ativo de concessão</b>	<b>(1.000)</b>		<b>(1.000)</b>
<b>Ativo de concessão em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>26.356</b>		<b>30.893</b>

(c) Controladas em conjunto  
**Integração Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)**  
 A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Cotacoca (Tocantins) - Rio Negro Gonçalves (Piauí) e Ribeiros Gonçalves - São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 KV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 - nota 12).  
 Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.  
**Integração Elétrica São S.A. (IESUL)**  
 A IESUL foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Lote nº 004/2008 da ANEL.

	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1,2)
Lote A	230	01/30/2008
Linhas de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau (RS)	230	23/01/28
Subestação Scharlau (RS)	230	01/30/2008
Linhas de transmissão Jorjão Norte - Curitiba C2 (PR)	230	01/30/2008
Linhas de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis C3 (SC)	230	01/30/2008
Subestação Foz de Iguaçu (SC)	230	01/30/2008

Esse projeto tem investimento estimado em R\$267,5 milhões e RAP de R\$ 14,8 milhões (nota 1,2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Foz de Iguaçu entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Jorjão Norte - Curitiba passa a entrada em operação prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2015.

**Integração Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)**  
 A IEMadeira foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Lote nº 007/2008 da ANEL.  
 A linha de transmissão Porto Velho - Araçuaçu entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora entraram em operação comercial em 01 de agosto de 2013.

	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1,2)
Lote A	500	02/22/2011
Linhas de transmissão Luiz Gonzaga - Garanhuns (AL PE)	500	
Linhas de transmissão Garanhuns - Piau Ferro (PE)	500	
Linhas de transmissão Garanhuns - Campina Grande III (PE, PB)	500	
Linhas de transmissão Garanhuns - Angelim (PI)	500	
Subestação Piau Ferro (PE)	500/230	
Subestação Campina Grande (PB)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$791,3 milhões e RAP de R\$81,4 milhões (nota 1,2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 3º trimestre de 2015.

(d) Movimentações dos investimentos

	2012	2013	2014	2015
<b>Saldos em 2012</b>	<b>57.819</b>	<b>260.114</b>	<b>169.858</b>	<b>61.164</b>
Aquisição de participação	3.000	32.800	-	-
Integração de capital	3.452	18.693	-	-
Equivalência Patrimonial	2.418	-	(2.491)	-
Realização da perda na aquisição de controle	-	-	-	-
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(2.490)
<b>Saldos em 2013</b>	<b>66.889</b>	<b>311.607</b>	<b>140.160</b>	<b>65.783</b>
Integração de capital	1.200	13.950	-	-
Dividendos a receber	247	10.999	28.479	10.526
Equivalência Patrimonial	2.366	-	(2.490)	-
Realização da perda na aquisição de controle	-	-	-	-
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(2.490)
<b>Saldos em 2014</b>	<b>70.522</b>	<b>338.656</b>	<b>168.639</b>	<b>73.798</b>

	2012	2013	2014	2015
<b>Saldos em 2012</b>	<b>96.324</b>	<b>78.222</b>	<b>677.430</b>	<b>15.777</b>
Integração de capital	10.381	1.406	93.123	3.709
Equivalência Patrimonial	85.943	93.728	791.950	103.435
Integração de capital	14.100	145.559	84.140	243.569
Dividendos a receber	2.322	322	1.853	1.058
Equivalência Patrimonial	4.767	1.202	(1.853)	(11)
Veículos	321	(1.261)	(11)	194
Dívidas	59	783	(126)	(1)
Outros	837	4.415	(12.405)	(15)
<b>Saldos em 2013</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>1.187</b>	<b>2.060</b>
Integração de capital	2.060	1.187	(1.187)	(16)
Equivalência Patrimonial	7.040	(4.920)	2.120	2.098
Móveis e utensílios	10.187	4.125	4.938	4.125
Equipamentos de informática	10.187	(13)	10.854	194
Veículos	4.328	(894)	3.934	88
Dívidas	14	10.854	(894)	(1)
Outros	837	2.060	(2.739)	(423)
<b>Saldos em 2014</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>1.187</b>	<b>2.060</b>

(\*) Inclui leasing de equipamentos de informática com taxa de 33,3%.  
 (\*\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.  
 A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	2014	2013	2012
<b>Terenos</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>
Máquinas e equipamentos	2.934	(1.747)	1.187
Móveis e utensílios	7.025	(4.920)	2.105
Equipamentos de informática	10.187	(13)	10.854
Veículos	10.857	(13)	10.854
Dívidas	4.328	(894)	3.934
Outros	27.461	(12.862)	24.539
<b>Total</b>	<b>64.512</b>	<b>24.539</b>	<b>30.379</b>

	2014	2013	2012
<b>Terenos</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>
Máquinas e equipamentos	2.934	(1.747)	1.187
Móveis e utensílios	7.040	(4.920)	2.120
Equipamentos de informática	10.187	(13)	10.854
Veículos	10.187	(13)	10.854
Dívidas	4.328	(894)	3.934
Outros	27.461	(12.862)	24.539
<b>Total</b>	<b>64.512</b>	<b>24.539</b>	<b>30.379</b>

(\*) Inclui leasing de equipamentos de informática com taxa de 33,3%.  
 (\*\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.  
 A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	2014	2013	2012
<b>Terenos</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>
Máquinas e equipamentos	1.058	284	(139)
Móveis e utensílios	2.096	221	(296)
Equipamentos de informática	194	10.857	(119)
Veículos	194	10.857	(119)
Dívidas	835	2.879	(4)
Outros	10.370	17.330	(2.739)
<b>Total</b>	<b>10.370</b>	<b>17.345</b>	<b>(2.739)</b>

(\*) Inclui leasing de equipamentos de informática com taxa de 33,3%.  
 (\*\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.  
 A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	2014	2013	2012
<b>Terenos</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>	<b>2.060</b>
Máquinas e equipamentos	1.058	284	(139)
Móveis e utensílios	2.096	221	(296)
Equipamentos de informática	194	10.857	(119)
Veículos	194	10.857	(119)
Dívidas	835	2.879	(4)
Outros	10.370	17.330	(2.739)
<b>Total</b>	<b>10.370</b>	<b>17.345</b>	<b>(2.739)</b>

14. INTANGÍVEL

Movimentação do intangível:

	2012	2013	2014
<b>Saldo em 2012</b>	<b>176.761</b>	<b>150.024</b>	<b>154.386</b>
Adições	8.155	11.204	11.204
Amortização	(4.934)	(4.826)	(4.826)
Transferências	(14.396)	14.396	14.396
Adições	18.074	18.564	18.564
Transferências	(26.575)	26.575	26.575
<b>Saldo em 2014</b>	<b>136.148</b>	<b>186.022</b>	<b>186.022</b>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
 A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	2014	2013	2012
<b>Moeda nacional</b>	<b>150.022/2029</b>	<b>176.761</b>	<b>176.761</b>
BNDES (a) (ii)	150.022/2029	176.761	176.761
BNDES (a) (iii)	5,5% ao ano	3,5% ao ano	3,5% ao ano
BNDES (a) (iv)	150/6215	28.129	84.488
BNDES (a) (v)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (vi)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (vii)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (viii)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (ix)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (x)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xi)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xii)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xiii)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xiv)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xv)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xvi)	150/6215	46.901	141.217
BNDES (a) (xvii)	150/6215	46.901	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

19. PIS E COFINS DIFERIDOS

PIS diferido
COFINS diferido

Table with columns: 2014, 2013, 2014, 2013. Rows: PIS diferido, COFINS diferido.

O diferimento do PIS e do COFINS relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O reconhecimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (I)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
Reserva Global de Reversão - RGR (II)

Table with columns: 2014, 2013, 2014, 2013. Rows: P&D, CDE, RGR, etc.

21. PROVISÕES

Férias, 13ª e encargos sociais
Participação nos Lucros e Resultados - PLR
Contingências (a)

Table with columns: 2014, 2013, 2014, 2013. Rows: Férias, PLR, contingências.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)

Trabalhistas (II)
A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da ETEP.

Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Trabalhistas (II)
Cíveis (III)
Previdenciárias - INSS (IV)
A Companhia possui processos em andamento relativos a processos de reconhecimento de dívida perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº33 (R1) e à Deliberação CVM nº 695 (IAS 19R), com base nos pareceres

Table with columns: 2014, 2013. Rows: Conciliação dos ativos e passivos, Valor justo dos ativos do plano (I), Valor presente da obrigação do benefício definido (II), Superávit atuarial, Restrição do reconhecimento do ativo, Ativo líquido, (III) Movimentação dos ativos do plano, Valor justo dos ativos no início do exercício, Contribuições do empregador, Contribuições do empregado, Retornos dos investimentos, Benefícios pagos, Valor justo dos ativos no final do exercício (II), (III) Movimentação do passivo atuarial, Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício, Custos dos juros, Custos dos serviços correlatos, Ganho/perda atuarial, Benefícios pagos, Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (II), (IV) Participantes do plano (número de pessoas)

Table with columns: 2014, 2013. Rows: Ativos, Coligados, Passivos, Aposentados, Aposentados por invalidez, Pensionistas

Table with columns: 2014, 2013. Rows: Premissas atuariais utilizadas, Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial (nominal), Taxa de crescimento salarial futura (nominal), Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada, Tábua geral de mortalidade, Tábua de entrada em invalidez, Tábua de saída do plano

23. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - REVERSAO/AMORTIZAÇÃO
No saldo em 2014, de R\$24.053, refere-se aos recursos desviados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a empresa paga 5% sobre o saldo da Reserva, a título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação desses obrigações.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital social
O capital social autorizado da Companhia em 2014 e 2013 é de R\$320.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, com o total de R\$2.300.000 para R\$2.300.000 a aumento de capital social integralizado no montante de R\$827.274, passando o montante de R\$1.472.726 para R\$2.300.000, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte da reserva de capital (Subvenções para Investimentos - CRCI).

Table with columns: 2014, R\$ mil, 2013, R\$ mil. Rows: PN, FN, Total

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. As ações preferenciais conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais e ao recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essas ações de gestão.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de abril de 2013, foi aprovado aumento de capital social autorizado no montante de R\$830.910, passando o montante de R\$1.472.726 para R\$2.300.000 a aumento de capital social integralizado no montante de R\$827.274, passando o montante de R\$1.472.726 para R\$2.300.000, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte da reserva de capital (Subvenções para Investimentos - CRCI).

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de setembro de 2014, foi aprovada por unanimidade a homologação da emissão de capital social da CTEEP, no montante de R\$215.291, mediante a emissão de 8.597.890 ações preferenciais, (ii) aprovada por unanimidade o cancelamento de 650.892 ações preferenciais, todas emitidas pela CTEEP e não subscritas alvo objeto de retratação por subscritores em nome do âmbito deste aumento de capital social. A Assembleia Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2014, foi aprovada a reforma do artigo 8º do Estatuto Social, conforme proposta do Conselho de Administração.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio
Em 2014, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio como segue:

Table with columns: Data R\$C, Juros sobre capital próprio, Dividendos intermediários, Total, Por ação, Pagamento. Rows: 2/2012/2013, 11/02/2014, 12/01/2014

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, foi deliberado o pagamento, em 31 de julho de 2014, de dividendos referente ao lucro de 2013, no montante de R\$30.000, correspondentes à R\$1,96514 por ação.

Em 2014, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários como segue:

Table with columns: Data R\$C, Juros sobre capital próprio, Dividendos intermediários, Total, Por ação, Pagamento. Rows: 11/02/2014, 12/01/2014

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos em 2014 e de R\$423.858 (R\$34 em 2013), dos quais R\$194.464 referem-se a deliberações ocorridas em 2014 e R\$229.394 a deliberações ocorridas em 2013.

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$221.523, limitado ao saldo de lucro líquido a constituição de reserva legal.

Lucro líquido do exercício
Constituição de reserva legal
Realização da reserva de lucros a realizar

Table with columns: 2014, 2013. Rows: Lucro líquido do exercício, Constituição de reserva legal, Realização da reserva de lucros a realizar, Base de cálculo de dividendos, Dividendos intermediários, Dividendos e juros sobre capital próprio, Dividendos e juros sobre capital próprio intermediário, Dividendos intermediários e juros sobre capital próprio pagos, Dividendos obrigatórios provisionados (\*)

(a) Reservas de capital
Subvenções para investimento - CRC (I)
Renúnciação das imobilizações em curso (II)
Doações e meio de reserva de lucro
Incentivos fiscais - FINAM
Reserva Especial de Agio na Incorporação (Nota 10)

(b) Subvenções para investimentos - CRC
Subvenções para investimentos - CRC (I) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizadas. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC, a posterioridade, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem relativos ao patrimônio líquido como subvenção para investimento a cargo de "Reserva de Capital".

Conforme facultado pelo CPC nº 13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso
Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos de infraestrutura, sob o regime de concessão, e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1996, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(c) Reservas de lucro
Reserva legal (I)
Reserva estatutária (II)
Reserva de retenção de lucros (III)
Reserva legal (I)
Reserva estatutária (II)
Reserva de retenção de lucros (III)

(d) Reserva legal
Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(e) Reserva de retenção de lucros
O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(f) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(g) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(h) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(i) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(j) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(k) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(l) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(m) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(n) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(o) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.

(p) Reserva de manutenção
A administração optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei nº 8.724/1993.



